



**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2022.**

Data: 6 de dezembro de 2022.

Hora: 11h


Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

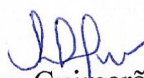
Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Loriza Guimarães de Oliveira e Jucimara Adriane Pospichil.


Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a abertura do Envelope n.º 02 – Proposta de Preços, referente à Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 042/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de laudo técnico com uso de Georadar para indicar a possível localização de interferências em superfície que indiquem a existência de tubulações provenientes da instalação de tubos extravasores, chamados popularmente de “ladrão” nos sumidouros para a rede pluvial dos lotes do Loteamento Guimarães (-29° 49'0.75”S e -50°31'16.39”O, sistema de coordenadas: GMS/DATUM: WGS84, conforme figura 1 do Termo de Referência anexo ao edital.
2. Após proceder a abertura e rubrica dos documentos, a Comissão constatou que a empresa **Azimute Tech Inspeção e Tecnologia Ltda., CNPJ 26.599.349/0001-85**, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
3. Assim sendo, a Comissão declara **classificada** a empresa **Azimute Tech Inspeção e Tecnologia Ltda., CNPJ 26.599.349/0001-85**.
4. Considerando apenas um participante, a comissão declara **vencedora** a empresa **Azimute Tech Inspeção e Tecnologia Ltda., CNPJ 26.599.349/0001-85**, com proposta de preços totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, abrindo prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação para, após transcorrido o prazo recursal, caso não ocorra interposição de recurso, seja remetido ao Departamento de Compras para a contratação.
6. Fica encerrada a reunião às 11h30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de dezembro de 2022.


Ana Cristina Salazar


Loriza Guimarães de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil
Comissão de Licitações